

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

TERMO ADITIVO Nº 3º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.003947/2021-40

TERCEIRO TERMO **ADITIVO** AO**ADMINISTRATIVO** N^{o} CONTRATO 17/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO. POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA POLÍCIA DA PARANÁ FEDERAL NO Ε EMPRESA TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, Rivaldo Venâncio, Mat. 14.411, Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria nº 17.414-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p. 4, denominada CONTRATANTE, empresa TODESCHINI SERVIÇOS DE e a ALIMENTAÇÃO LTDA, sediada na Rua Francisco Baron, nº 41, Vila Luiz Baron - Colombo/PR, CEP 83.412-040, inscrita no CNPJ sob nº 11.875.462/0001-79, representada por FLÁVIO NEVALDO TODESCHINI, empresário, conforme constitutivos atos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.003947/2021-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021-SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 17/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2024 a 25/11/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; e
- 1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ref. ao período de 9/2023 a 8/2024, no percentual de 4,2376 %, previsto na cláusula sexta do referido documento.
- 1.2. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão nº 02/2021-SR/PF/PR, identificado no preâmbulo deste instrumento contratual. e à proposta vencedora, independente da transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 22.223,58 (vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 266.682,96 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Identificação		Quantidade ANUAL máx	Valor Unitário (sem reajuste) R\$	Percentual de Reajuste I P C A/IBGE (período do índice: Set/2023 a Ago/2024)	Valor Unitário (com reajuste) R\$	Valor MENSAL estimado (com reajuste) R\$	Valor ANUAL estimado (Máximo) (com reajuste) 12 Meses R\$
Único	1	Desjejum	346	4.152	11,77	4,2376	12,27	4.245,42	50.945,04
	2	Almoço	346	4.152	24,92	4,2376	25,98	8.989,08	107.868,96
	3	Jantar	346	4.152	24,92	4,2376	25,98	8.989,08	107.868,96
							Totais	22.223,58	266.682,96

- 2.2. O valor acima é <u>meramente estimativo</u>, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos <u>quantitativos de serviços efetivamente prestados</u>.
- 2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200364/00001 Fonte de Recursos: 1000000000 Elemento de Despesa: 339030 Plano Interno: PF99900AG24 Nota de Empenho: 2024NE55

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. Não há garantia de execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional Ordenador de Despesas Representante Legal da CONTRATANTE

FLÁVIO NEVALDO TODESCHINI Representante Legal da CONTRATADA TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual					
Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União					
2-					
1-					
TESTEMUNHAS:					



Atualização: Abril/2021

Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER**, **Superintendente Regional** - **Substituto(a)**, em 08/11/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO NEVALDO TODESCHINI, Usuário Externo, em 08/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento poue ser compete https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38345362&crc=10C9D08E. Código verificador: 38345362 e Código CRC: 10C9D08E.

Referência: Processo nº 08385.003947/2021-40 SEI nº 38345362 Edital: 11/11/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-90012-2024. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> RENAN FURTADO LIMA Agente de Contratação

(SIASGnet - 08/11/2024) 200392-00001-2024NE000014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90011/2024 - UASG 200392

Nº Processo: 08270014261202414. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, sob demanda, de vigilância patrimonial e segurança ostensiva armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências dos prédios da Superintendência da Polícia Federal em Fortaleza/CE e na Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/11/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-90011-2024. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> RENAN FURTADO LIMA Agente de Contratação

(SIASGnet - 08/11/2024) 200392-00001-2024NE000014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2024 - UASG 200364

Número do Contrato: 17/2021.

№ Processo: 08385.003947/2021-40. Pregão. № 2/2021. Contratante: CNPJ - 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: CNPJ 11.875.462/0001-79 - TODESCHINI - SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 17/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2024 a 25/11/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993 e reajustar os valores do contrato, com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), ref. Ao período de 9/2023 a 8/2024, no percentual de 4,2376 %, previsto na cláusula sexta do referido documento. Vigência: 26/11/2024 a 25/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 266.682,96. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200398

Número do Contrato: 4/2024.

№ Processo: 08400.002315/2024-76. Pregão. № 63/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato n^{ϱ} 04/2024-sr/pf/pe, sem alteração de valor, referente aos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenções detectiva, preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional.

a vigência do contrato nº 04/2024-sr/pf/pe fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, de 09/11/2024 a 08/05/2025, com base no inciso ii do art. 57 da lei n° 8.666/93.. Vigência: 09/11/2024 a 08/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 467.417,65. Data de Assinatura: 29/08/2024

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO № 13/2024 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.002373/2024-61.

Dispensa Nº 90014/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO

Contratado: 15.227.751/0001-12 - URMET DO BRASIL COMERCIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETR. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para execução da instalação e fornecimento de uma nova central de incêndio, bem como o fornecimento de novos sensores e demais equipamentos que permitam a comunicação entre o sistema atual e o sistema a ser implantado, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 04/11/2024 a 03/05/2025. Valor Total: R\$ 94.900,00. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 90011/2024

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08485001476202450 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de tratador de animais (cão de faro), em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os materiais, uniformes e equipamentos necessários à perfeita execução contratual, para atender as necessidades do Canil da Superintendência de Polícia Federal em Roraima.

> RONALDO GUILHERME CAMPOS Ordenador de Despesas

(SIDEC - 08/11/2024) 200384-00001-2024NE999999

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200235

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 08219.002511/2022-36.

Pregão. № 21/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO ACRE. Contratado: 02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2022, para que sua vigência seja estendida de 01/01/2025 a 31/12/2025. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 324.136,32. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 200128

Número do Contrato: 22/2023.

№ Processo: 08669.007167/2021-92.

ISSN 1677-7069

Pregão. № 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 15.404.730/0001-25 - VANDERSON SCHIAVI LTDA. Objeto: o objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 31/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/11/2024 a 08/11/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme cláusula sétima do contrato nº 22/2023.. Vigência: 09/11/2024 a 08/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.983,53. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200128

Número do Contrato: 21/2023.

Nº Processo: 08669.007167/2021-92.

Pregão. № 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 15.404.730/0001-25 - VANDERSON SCHIAVI LTDA. Objeto: o objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 21/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2024 a 09/11/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993; reajustar o valor do contrato, conforme cláusula sétima do contrato nº 21/2023.. Vigência: 10/11/2024 a 09/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.249,83. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Resultado de Recurso de Multa em 1 Instância Nº 24/2024

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração JARI da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9/503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB os requerentes abaixo relacionados/ No caso de indeferimento do recurso, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/09 e 404/12 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB/ Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso, e assinado/ cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura/ procuração, quando for o caso/ quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação/ O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração/ Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal/ No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI/ A cópia da decisão de 1ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal/ O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento: 08675009060/2024-42, DANIEL HENRIQUE JETZKE BATTISTELLA , DEFERIDO, 26/09/2024/ 08675009060/2024-42, DANIEL HENRIQUE JETZKE BATTISTELLA, DEFERIDO, 26/09/2024/08659052207/2024-12, FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA, DEFERIDO, 26/09/2024/08650/131970/2024-99, DENIS GIROTTO DE OLIVEIRA, DEFERIDO, 26/09/2024/08666056989/2024-70, MICHEL DE MATOS DE LIMA, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/08666056993/2024-38, MARCOS DOS SANTOS BEZERRA, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/08659051301/2024-54, JORGE DE SOUZA RIBEIRO, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/08650135961/2024-77, MORANGOS E TRANSPORTES IRMAOS SEIDEL LTD, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/0866056994/2024-82, MARCOS DOS SANTOS BEZERRA, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/08660042710/2024-21, ADRANE C GERHARD TRANSPORTES LTDA, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/08669015641/2024-01, ROSANI APARECIDA BACELLAR, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/08659050011/2024-93, EDILSON DE SOUZA BARBOSA, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/08659050011/2024-03, SUELI PEREIRA TELLES, NAO NAO CONHECIDO, 26/09/2024/ 08659051021/2024-03, SUELI PEREIRA TELLES , NAO CONHECIDO, 26/09/2024/ 08659051021/2024-46, JOSE PEREIRA DE SOUZA, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/ 08659051776/2024-41, NOBORU JOAQUIM FUKAHORI, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/ 08659/051093/2024-93, ABNER MATOS SCHMULLER, NAO CONHECIDO, 26/09/2024/ 08659051779/2024-84, NOBORU JOAQUIM FUKAHORI , INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052331/2024-88, ELVIO JULIAN FERREIRA DELGADILLO , 26/09/2024/ 08650024591/2024-43, ROBERSON JOSE 26/09/2024/ 08659049983/2024-35, EDGAR SIEWES 08659048694/2024-19, JERONIMO MARQUES VIEIRA INDEFERIDO, ALVARENGA INDEFERIDO, 26/09/2024/ INDEFERIDO. 26/09/2024/ 08659052201/2024-45, RODRIGO MONTEIRO FERREIRA 26/09/2024/ 08659051775/2024-04, NOBORU JOAQUIM FUKAHORI INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650140973/2024-13, ROBERSON JOSE ALVARENGA 26/09/2024/ 08659051872/2024-99, PAULA GUARNIERI PASSOS, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052326/2024-75, ANDREY DAUM, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052301/2024-71, JAIR PORTO XANDU, INDEFERIDO, 26/09/2024/08650141018/2024-01, DEVANIR POYER, JAIR PORTO XANDU, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650137529/2024-11, JHONNY CESAR RAMOS SPAKI, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650137529/2024-51, ALAN BOHMER KRUGER, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650052330/2024-33, ELVIO JULIAN FERREIRA DELGADILLO, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650132595/2024-91, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650132595/2024-02, ANDERSON TADEU PINHEIRO, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052058/2024-91, EDUARDO COSTA CASTEX, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052058/2024-91, EDUARDO COSTA LA CORREA INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052058/2024-91, EDUARDO COSTA LA CORREA INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052058/2024-91, EDUARDO COSTA CASTEX, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052058/2024-91, EDUARDO COSTA CASTEX, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052058/2024-91, EDUARDO COSTA CASTEX, INDEFERIDO CASTA CASTEX CASTE 08659052085/2024-64, LEONARDO CESTILI CORREA, 08650140991/2024-03, ROBERSON JOSE ALVARENGA , 08666062358/2024-90, SARA JANE SPINDOLA CAMELLO , 08650140410/2024-25, NELSON PINTO DIAS JUNIOR, INDEFERIDO, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 26/09/2024/ INDEFERIDO, 26/09/2024/ 26/09/2024/ INDEFERIDO, ALAN BOHMER KRUGER 08660044192/2024-80. INDEFERIDO. 26/09/2024/ 08656018690/2024-36, LUCAS DE OLIVEIRA MEDINA INDEFERIDO. 26/09/2024/ 08656086485/2024-01, PEDRO ANTONIO BARBOSA REGONATO, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08656018682/2024-90, LUCAS DE OLIVEIRA MEDINA , ÍNDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650139329/2024-01, JORGE LUIS LOBO AMORIM INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650141212/2024-89, CARLYLE CARLISTO DE ALVARENGA, INDEFERIDO, 26/09/2024/ LUCAS DE OLIVEIRA MEDINA , 08656018696/2024-11, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659051927/2024-61. DANILO MARTINS BRAGA INDEFERIDO. 26/09/2024/ 08659052204/2024-89, RODRIGO MONTEIRO FERREIRA 26/09/2024/ INDEFERIDO. 08656084187/2024-89, RODRIGO MONTEIRO FERREIRA , INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08656084187/2024-79, VOLNEI ROSIN , INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08666061474/2024-91, NERY MACARI JUNIOR , INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052203/2024-34, RODRIGO MONTEIRO FERREIRA, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650142067/2024-53, ROBERSON JOSE ALVARENGA , INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08656018687/2024-12, LUCAS DE OLIVEIRA MEDINA , INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659051923/2024-82, WILLIAN CLAITON RAMOS ME INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650132641/2024-65, PAULO DOS SANTOS LIMA INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659051941/2024-64, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES RIBEIRO, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659052212/2024-25, GENESIO DE FRANCA , INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659037565/2024-03, DEISE WICHINESKI KUSS , INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08659051933/2024-18, PAOLA BACELLAR, INDEFERIDO, 26/09/2024/ 08650134537/2024-

